

DECRETO S/Nº, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo de provimento em comissão, livre nomeação e exoneração, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Natalândia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 76, inciso XII, e com fulcro no artigo 120, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, e ainda no artigo 10, inciso II da Lei Complementar Municipal n.º. 02, de 29 de dezembro de 1.997.

DECRETA:

Art.1º Fica nomeado o senhor **Warley Amorim de Almeida**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade, para exercer o Cargo de Gerente de Administração Escolar do Município de Natalândia-MG, com todas as atribuições, prerrogativas e vencimentos do cargo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Natalândia-MG, 04 de novembro de 2019.

GERALDO MAGELA GOMES
Prefeito